

**FRENTE:** Para a Avenida Antonio Fernandes nº 294, medindo 8,50 m;

**LADO ESQUERDO:** Para a Rua Porfírio Antunes Pereira, medindo 16,50 m;

**FUNDO:** Para o lote nº 20, medindo 8,50 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 22, medindo 16,50 m;

**Lote nº 22 Quadra 01 – Jardim São Paulo**

**Área:** 132,00 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 6833-0

**Endereço:** Avenida Antonio Fernandes nº 296

**FRENTE:** Para a Avenida Antonio Fernandes nº 296, medindo 8,00 m;

**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 21, medindo 16,50 m;

**FUNDO:** Para o lote nº 20, medindo 8,00 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote sem denominação, medindo 16,50 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14.02.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Roberson Andrade Ribeiro

**Código Identificador:** 80552264

**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 17/2019, dispensa de licitação nº 05/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos diversos e material permanente para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 11.011,00 (onze mil e onze reais) com a dotação orçamentária 2.026.4490.52.00.00-1518, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Maglon Motosserras Ltda, CNPJ nº 82.499.021/0001-68 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:** F5EBBAAB

**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 18/2019, dispensa de licitação nº 06/2019, que tem por objeto a

aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no chamamento público nº 02/2019, no valor de R\$ 109.476,90 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.05-1209, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXX da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa – COPRAN, CNPJ nº 02.052.962/0001-10, Catarina Schimidt da Silva, CPF nº 063.301.499-09, Evanilda de Souza Bonfim de Lima, CPF nº 083.296.688-60, Ermes Valdir de Gaspari, CPF nº 479.690.169-87, Maria Aparecida Camara Barbosa, CPF nº 204.563.628-35 e Maria dos Reis dos Santos, CPF nº 864.404.629-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:** 843CC210

**LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019**

O edital nº 14/2019 foi retificado no **Item VI número 3 referente à Qualificação Técnica**, que passa a ter a seguinte redação:

**3 – Qualificação Técnica**

a) Apresentação de no mínimo 01 atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando que é fornecedor de materiais médico hospitalar, com validade trinta dias.

b) Cópia de Autorização para Funcionamento – AFE da proponente, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à proponente, conforme Resolução RCD nº 16/2014 e demais legislações pertinentes.

c) Licença de funcionamento, fornecida pela Vigilância Sanitária do município ou do Estado sede da empresa, vigente, conforme disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 6.360/76, Art. 2º do Decreto Federal nº 8.077/13 e Portaria nº 2.814/98.

O Preâmbulo do edital passa a ter a redação abaixo:

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 13H45 do dia 27/02/2019.**

**Caso não haja participação de pelo menos três empresas enquadradas como MEI/ME/EPP no horário estabelecido para o recebimento das propostas, fica ampliada a participação de qualquer empresa, independente de seu enquadramento. Neste caso, o horário de abertura será às 14H30 do mesmo dia, com protocolo até às 14H15.**

Porecatu, 13 de Fevereiro de 2019.

**SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO**

Pregoeira – Portaria 01/2019

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:** 388C83B7